



## CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DE ACESSO ÀS CRECHES

Uma das prioridades do município é a garantia da matrícula para crianças na primeira infância. No gráfico abaixo é possível ver a evolução do atendimento em creches e pré-escolas da rede municipal desde o ano de 2021 e, observa-se o aumento de oferta de vagas em relação aos três anos (gráfico-1). Esses números, além de apontar para a expansão de matrículas na educação infantil, mostram o compromisso com essa etapa da educação, bem como reconhecem a importância do espaço escolar para o desenvolvimento e aprendizagem das crianças.

Para fins de demonstração, foi recorrido ao site do INEP para apresentação da estatística abaixo mencionada, logo, a efetivação da matrícula a rede municipal de ensino prioriza e assegura a oferta de vagas às crianças na educação infantil, em atendimento às legislações vigentes, tais como, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação-LDB Lei nº 9.394/96, Constituição Federal de 1988 em seu art. 208 e as metas do Plano Nacional e Municipal de Educação, a seguir são demonstrados alguns critérios, a saber;

- Crianças em situação de extrema vulnerabilidade social;
- Crianças em situação de risco social ou pessoal.
- Matrículas das crianças que residem próximo à unidade de ensino.

**Gráfico 1** – Tucumã: Situação de matrículas da Educação Infantil entre 2021 e 2023



Fonte: INEP, Censo Escolar da Educação Básica.





Deste modo, o (Gráfico-1) evidencia a situação de matrículas oriundas entre 2021 a 2023 disponíveis por etapas de ensino na rede municipal, bem como, mostra o número de matrículas oriundas apenas da educação infantil, dividida em duas faixas etárias, assim distribuídas; 0-3 anos e 4-5 anos de idade em relação aos anos de 2021 a 2023.

Os resultados acima apresentado oriundos da rede municipal, são organizados, dentre outros determinantes, pelos indicadores educacionais ocorrentes em cada ano acima já mencionado, e neste caso, não envolve a rede de ensino estadual, visto que, aqui incluímos a etapa da educação básica, mas precisamente, educação infantil, de competência municipal.

Já em referência a Tabela-1 apresentamos as seguintes listas das unidades de ensino infantis que estão na ativa no município, bem como, situação da lista de espera considerada a faixa etária acima de 02 anos de idade, a saber;

**Tabela-01** Lista das unidades infantis da rede Municipal de Ensino de Tucumã

INEP	EMEI	ÁREAS MUNICIPAIS	LISTA DE ESPERA
15553191	EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO	Zona Urbana	Não houve
15553310	EMEI DEUSA ROCHA	Zona Urbana	Não houve
15561984	EMEI CANTINHO DA PAZ	Zona Urbana	Não houve
15553175	EMEI MACHADO DE ASSIS	Zona Urbana	Não houve
15553159	EMEI JOANA DE ANGELIS	Zona Urbana	Não houve
15553132	EMEI SEBASTIAO PEREIRA VAZ	Zona Rural	Não houve

A tabela acima mostra a lista de escolas ativa na rede municipal de ensino infantil em Tucumã, em referência a esta tabela argumenta-se, que a Educação Infantil no Brasil, com a Constituição de 1988, foi reconhecida como direito da criança e dever do Estado, devendo ser ofertada pelos sistemas de ensino de forma gratuita e para todos, sendo obrigatória a partir dos quatro anos de idade.

Portanto, a estratégia de organização curricular dentro do Plano Educacional da cidade de Tucumã formulou critérios orientadores que foram priorizados na rede





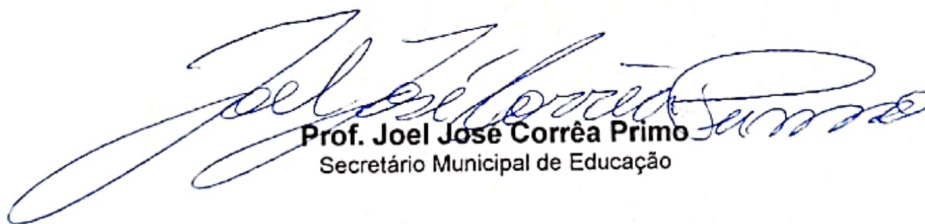
gente que  
**CUIDA**  
da gente!

**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura de  
**TUCUMÃ**  
ADM 2021-2024

compreendendo desde a educação infantil, ensino fundamental inicial e final. No caso da educação infantil, esses critérios ganham uma leitura que garante a especificidade da aprendizagem e do desenvolvimento logo na primeira infância. Sendo eles: a) Alcançar excelência acadêmica; b) Garantir a equidade; c) Promover o pleno desenvolvimento da pessoa; d) Formar cidadãos críticos, éticos e bem-sucedidos profissionalmente.

A princípio, os indicadores educacionais nos anos acima mencionados em referência entre 2021 e 2023 demonstram que o contexto é favorável e, é visível que está sendo analisado para que se melhore cada vez mais, conforme indicadores selecionados para avaliação de metas.



**Prof. Joel José Corrêa Primo**  
Secretário Municipal de Educação

 RUA TUCURUÍ, S/Nº, BAIRRO DAS FLORES, CEP: 68.385-000, TUCUMÃ-PA.  
E-MAIL: SEMEC@SEMECTUCUMA.PA.GOV.BR